

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO 177/2026

EMENDA: : Solicita ao Poder Executivo Municipal a aquisição e instalação de aparelhos de Raio-X Odontológico Portátil ou Digital para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Itaitinga, visando fortalecer a prevenção, agilizar diagnósticos e modernizar os atendimentos odontológicos da rede pública municipal, e dá outras providências..

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, vem, com o devido respeito, submeter à apreciação do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o presente Requerimento de Indicação, por meio do qual, : Solicita ao Poder Executivo Municipal a aquisição e instalação de aparelhos de Raio-X Odontológico Portátil ou Digital para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Itaitinga, visando fortalecer a prevenção, agilizar diagnósticos e modernizar os atendimentos odontológicos da rede pública municipal, e dá outras providências..

JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição e instalação de aparelhos de Raio-X Odontológico Portátil ou Digital para utilização nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Itaitinga.

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer os serviços de saúde bucal oferecidos na atenção básica do município, proporcionando mais rapidez, eficiência e qualidade nos diagnósticos odontológicos realizados nas UBSs.

Atualmente, muitos pacientes precisam se deslocar para outras unidades, centros especializados ou até recorrer à rede privada para realizar exames simples e essenciais, como avaliação de canais, extrações, infecções, fraturas, lesões e demais procedimentos odontológicos.

A implantação de aparelhos de Raio-X Odontológico Portátil ou Digital nas unidades de saúde permitirá diagnósticos mais rápidos e precisos, garantindo maior agilidade no início dos tratamentos e evitando o agravamento de problemas bucais.

Além disso, os equipamentos digitais e portáteis apresentam importantes benefícios, como:

- maior rapidez no resultado dos exames;
- redução do tempo de espera dos pacientes;
- menor exposição à radiação;
- melhoria na qualidade do atendimento;
- modernização dos consultórios odontológicos;
- otimização do trabalho dos profissionais da saúde;
- redução de custos com revelação química e materiais tradicionais;
- possibilidade de compartilhamento do equipamento entre unidades, no caso dos modelos portáteis.

Outro ponto importante é que investir em prevenção e diagnóstico precoce na atenção básica reduz significativamente os custos futuros da saúde pública. Quando o problema é identificado rapidamente na UBS, evita-se que o paciente evolua para casos mais graves, que posteriormente necessitam de cirurgias complexas, internações hospitalares e tratamentos de alto custo para o município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 27 de Maio de 2026

Assinado eletronicamente na data: 27/05/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos

Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4208

